

(Anexo I)

Medidas de acompanhamento ao regime de fruta escolar

(a que se refere o artigo 7º do Regulamento do Regime de Fruta Escolar)

Agrupamento de Escolas General Serpa Pinto - Cinfães

- Fornecimento de materiais didáticos (alínea c);
- Fornecimento de folhetos para as crianças, cativando a sua curiosidade pelo tema (alínea d);
- Visualização pelas crianças de vídeos alusivos ao programa (alínea f);
- Realização de atividades lúdicas: teatro, danças, canções, poemas, alusivos ao programa (alínea g).

Agrupamento de Escolas de Souselo

- Organização de visitas a quintas, mercados, centrais hortofrutícolas;
- Vídeos;
- Iniciativas junto do agregado familiar.